

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS OSL, INCLUINDO LEITURA MENSAL E EMISSÃO DE LAUDOS DE DOSE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

Justificamos a escolha do contratado no presente processo administrativo de dispensa de licitação tendo em vista as seguintes razões: a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° **50.429.810/0001-36**, foi a única que apresentou proposta de preços formalmente válida, conforme exposto na planilha de descritivos e preços anexadas. Ainda, vale ressaltar que a Secretaria de Saúde realizou tentativas com outras empresas, porém não obtivemos retornos ou os obtidos foram apenas de respostas negativas, conforme e-mails anexados ao processo administrativo.

Diante da realidade factual como se apresenta, não foi possível obtenção de propostas de preços com empresas atuantes na área em caráter ordinário, tendo sido a alternativa viável a busca em sítios oficiais de pesquisa de preços (BANCO DE PREÇOS). Isto posto, não há motivos prejudiciais à contratação, haja visto que: *“[...] a existência de outras propostas de preços, além daquela contratada, possui por objetivo justificar o preço a ser contratado. Não há que falar, como aponta a unidade técnica, na realização de um procedimento de disputa para se averiguar a proposta mais vantajosa. Caso assim fosse, não se estaria falando de dispensa de licitação, mas de licitação propriamente dita.”* TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – ACÓRDÃO 1.157/2013 (plenário), sendo assim, servindo a pesquisa de preços somente para parâmetro, é perfeitamente cabível, legítima e aplicável a utilização dos preços obtidos no BANCO DE PREÇOS.

Ademais, foi verificado que, além de apresentar preços compatíveis com as práticas de mercado, o serviço ofertado atende plenamente os interesses da administração pública municipal.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

DAVYANE DIAS TRAVASSOS

Apoio Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2EF-25AE-7BDA-422C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVYANE DIAS TRAVASSOS (CPF 094.XXX.XXX-03) em 04/05/2026 09:40:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C2EF-25AE-7BDA-422C>